



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2012

Edital: 122/2012

Processo número: 1705/2012

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço por item

O **Município de Pirassununga** torna público para conhecimento dos interessados que na data, hora e local abaixo indicados fará realizar licitação para a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS.

O procedimento licitatório que dele resultar será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.130/2010, Portaria nº 510/2009 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Os dois envelopes contendo a “**Documentação de Habilitação**” e a “**Proposta de Preços**” deverão ser entregues e protocolados até às **9 horas do dia 15 de agosto de 2012**, na **Seção de Comunicações**, sito na Rua Galício Del Nero, 51, Centro (Paço Municipal), promovendo-se a sua **abertura em sessão a se realizar às 9 horas e 10 minutos do mesmo dia** na Sala de Reuniões da Comissão Municipal de Licitações, localizada no Paço Municipal.

I – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS**, de acordo com as exigências constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

1.2. Acompanham este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

ANEXO III: Modelo de Formulário Proposta;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;

ANEXO V: Modelo de Declaração de não empregar menor;

ANEXO VI: Aviso de Recebimento de Edital.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação exigida, observando-se as seguintes condições:

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1. que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação; tenha sido decretada a sua falência ou estejam em processo de liquidação ou recuperação judicial; estejam cumprindo suspensão temporária de participação e/ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as licitantes que possuam sócios em comum, que se apresentem constituídas na forma de empresa em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.2. estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.3. pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação.

2.4. A licitante que fizer declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o presente certame ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta. Cumulativamente a essas sanções mencionadas, poderá a Administração enquadrar o autor da prática prejudicial à lisura do procedimento licitatório, em crime contra a Administração Pública (Previstos no Código Penal), e, ainda, nos tipos penais previstos na Lei nº 8.666/93.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.2. O credenciamento far-se-á por procuração, através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar todos os dados de qualificação da outorgante, bem como do agente outorgado, acompanhada de cópia do instrumento que comprove ter o outorgante poderes para fazê-lo.

3.3. Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

3.5. Juntamente com os envelopes e documentos de credenciamento, a empresa licitante deverá entregar, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”, Declaração de que atende todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, conforme Modelo do ANEXO II; e, ainda:

3.5.1. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada, ainda, uma Declaração, na qual a empresa licitante, sob as penas da Lei, declare que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.2. A não apresentação da Declaração especificada no item anterior implicará na não aplicabilidade da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, não podendo, a(s) licitante(s) usufruir(em) de seu(s) benefício(s).

3.6. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da empresa licitante. Neste caso, o seu representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela mesma durante os trabalhos.

3.7. Cada agente credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.8. Os documentos de credenciamento, bem como a Declaração referente ao item 3.5.1, em se tratando de ME/EPP, e, a Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

4.1. A Proposta de Preços deverá vir acondicionada no Envelope nº 01 – PROPOSTA, devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2012
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
LICITANTE: (Nome da Empresa)
DATA: 15/08/2012 - 9 horas

4.2. A Proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário – Proposta (conforme ANEXO III), contendo, necessariamente, sob pena de desclassificação, as seguintes informações:

4.2.1. número do processo licitatório;

4.2.2. razão social, CNPJ e inscrição estadual;

4.2.3. endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico, se houver;

4.2.4. descrição do(s) objeto(s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

4.2.5. O Licitante deverá preencher em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, os seguintes campos:

4.2.5.1. Marca com a menção do Modelo, quando o caso;

4.2.5.2. Garantia, quando o caso, nunca inferior à exigida no ANEXO I – Termo de Referência;

4.2.5.3. Validade da Proposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma. Em caso de omissão o prazo de validade da Proposta será considerado de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma;

4.2.5.4. Preço Unitário e total do item, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos da presente licitação.

4.3. O licitante não é obrigado a apresentar proposta para todos os itens. O item que não apresentar valor será desclassificado.

4.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

4.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

4.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4.7. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste ato convocatório.

4.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

4.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

4.10. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

V - DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes do Capítulo III.

5.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se encontra-se esta em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.

5.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 4.11, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por item**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

5.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

5.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

VI – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A etapa de lances terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos após seu início, podendo tal prazo ser reduzido ou prorrogado a critério do pregoeiro.

6.2. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por item**.

6.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

6.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances. Findo o prazo, automaticamente será encerrada a etapa de lances.

6.5. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

6.5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.

6.5.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

6.5.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

6.5.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.5.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 6.5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance.

6.5.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 6.5.2, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

6.5.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

6.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item** e os valores estimados para a licitação.

6.7. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

6.8. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

VII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe de apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes no Termo de Referência do Edital – Anexo I.

7.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes 02, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

VIII – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO.

8.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas no Termo de Referência – ANEXO I, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

8.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

8.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

8.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1. O Envelope contendo a documentação habilitatória deverá constar em sua face externa o seguinte:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2012
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
LICITANTE: (Nome da Empresa)
DATA: 15/08/2012 - 9 horas

9.2. Para fins de habilitação neste certame, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, obedecido o disposto no art. 32 da Lei 8.666/93, aceitos, ainda, os documentos extraídos via *internet*, desde que possuam autenticidade certificada pelo Órgão Emissor:

a) Os documentos emitidos via *internet* são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

b) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficiais emitentes, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal, com a Fazenda Estadual e a Municipal do domicílio ou sede da licitante, sendo exigido a regularidade dos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto deste processo licitatório, na forma da lei.

c) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

e) as certidões pertinentes a regularidade fiscal deverão ser datadas com prazo não superior a 180 dias da data de expedição; caso na sede/domicílio das licitantes o órgão expedidor fixe validade nas certidões, considerar-se-á o prazo ali assinado.

9.2.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.2.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

a) certidão negativa de feitos sobre falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

9.2.4. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (ANEXO IV);

b) declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (ANEXO V).

9.3. As licitantes que se enquadram como MPE, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.3.1. Tratando-se de sociedade simples, não inscrita na Junta Comercial, a comprovação da qualidade de MPE poderá ser auferida conforme disposto na LC 123/2006, artigo 3º, incisos I e III, e parágrafos 1º, 2º e 10º, observando-se, ainda, as exceções previstas no parágrafo 4º do mesmo artigo, devendo tal condição ser demonstrada mediante apresentação de balanços, nos termos previstos em lei, assim apresentados:

a.1) publicado em Diário oficial, ou

a.2) publicado em jornal, ou

a.3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou

a.4) por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

9.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.5. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

9.6. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

9.7. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

9.7.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.7.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 9.1.2.1;

9.7.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

9.7.4. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.7.5. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

X – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data final para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2. A impugnação deverá ser protocolada junto a Seção de Comunicação, do Município de Pirassununga, não sendo aceito, em hipótese alguma, peças impugnatórias encaminhadas via correios, fac-símile ou correio eletrônico.

10.2.1. O(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

10.3. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando neste mesmo prazo a resposta da impugnação na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

10.5. Excepcionalmente, de forma motivada e justificada, e por motivos de força maior ou verificado o caso fortuito, poderá o Pregoeiro decidir da Impugnação em prazo superior ao estipulado no subitem 10.3.

10.6. O não atendimento das formalidades contidas neste item implicará no não conhecimento da(s) impugnação(ões).

XI – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes então indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição, dentro do mesmo prazo, na Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação, localizada na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP (Paço Municipal), CEP 13.631-904, em dia útil, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente processo licitatório será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro.

12.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Ver item II do Termo de Referência – ANEXO I.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Ver item III do Termo de Referência – ANEXO I.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

15.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Requisição nº 2763/2012 - Elemento 3.3.90.30.14 – Cód. Aplicação 2200000 – Despesa 00119 3.3.90.30. 12 122 2007 2077.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A(s) licitante(s) convocada(s) dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, e ainda, descredenciado no seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. Aplicam-se, também, as sanções administrativas contidas no art. 87, I, II, III e IV, §§ 1, 2 e 3 da Lei 8.666/93, naquilo em que não confrontar com o item anterior.

16.3. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

16.4. Se a Contratada não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite a autorização de fornecimento poderá vir a ser cancelada, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

16.5. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total total dos bens por ela adjudicados, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

16.6. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

16.7. As multas são cumulativas e aplicação de uma qualquer não exime a aplicação de penalidade subsequente.

16.8. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará a Prefeitura, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

16.9. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

16.10. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.

16.11. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa vencedora fizer jus.

16.12. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

XVII – PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

Ver item IV do Termo de Referência – ANEXO I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

XVIII- DA FORMA DE PAGAMENTO

Ver item V do Termo de Referência – ANEXO I.

XIX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ver item VI do Termo de Referência – ANEXO I.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

20.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

20.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram

20.5. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002.

20.6. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

20.7. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital, deverá ser protocolado na Seção de Comunicações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, mediante documento escrito e devidamente assinado por representante legal da interessada, endereçado ao Pregoeiro do Município, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do Pregão.

20.7.1. Não serão aceitos pedidos de esclarecimento encaminhados via correios, fac-símile ou correio eletrônico.

20.7.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizados na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

20.8. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

20.9. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão.

20.11. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

20.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 20.13. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.
- 20.14. O horário de atendimento ao público para protocolo de documentos será das 8:00 horas às 11 horas e das 13 horas às 17:00 horas (horário local).
- 20.15. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço, permanecendo o seu inteiro teor à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação, bem como no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga.
- 20.16. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Pirassununga (<http://www.pirassununga.sp.gov.br/licitacao/licitacoes.php>), ficando facultada a retirada do Edital diretamente na Seção de Licitação, na Rua Galício Del Nero, 51, Centro, no horário compreendido das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de documento de arrecadação municipal expedido pela Seção de Tributação desta Prefeitura. **O Edital estará disponível do dia 31 de julho de 2012 ao dia 14 de agosto de 2012.**
- 20.17. As licitantes que optarem em obter o Edital através do site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, deverão encaminhar o formulário – Anexo VII, preferencialmente, através do e-mail licitacao@pirassununga.sp.gov.br ou na impossibilidade através do fax (19) 3565-8068.
- 20.17.1. A não comunicação imediata do recebimento do Edital poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.**

Pirassununga, 30 de julho de 2012.

Viviane dos Reis
Chefe da Seção de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS**, de acordo com as exigências constantes dos itens abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
1	2CJ-	BRINQUEDO ALFABETO SILABICO EM MADEIRA CONFECCIONADO EM MDF, 359 PECAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X 39 X 03MM CADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 553 X 373 X 40 MM
2	2PC-	BRINQUEDO ALINHA VO DE TENIS Placa confeccionada em MDF com motivo Tenis objetivando o treino do amarrar medindo aproximadamednte 30cm x 20cm com cordoes coloridos, acondionada em caixa de papelao. encolhivel .
3	2UN-	BRINQUEDO BINGO DE ALFABETO BRINQUEDO PARA AUXILIAR NO APRENDIZADO DO ALFABET O CONHECIMENTO DAS LETRAS, FORMACAO DE PALAVRAS E DIVISOES SILABICAS CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 100 PECAS COM MEDID A APROXIMADA DE 28X28X3MM CADA E 4 TABULEIROS MED INDO APROXIMADAMENTE 150X150X3MM CADA ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MED INDO APROXIMADAMENTE 180X180X52MM
4	1CJ-	BRINQUEDO CANTINHO DA LEITURA Confeccionado em MDF/madeira com 03 prateleiras e protecao frente e verso Medindo 110cm comprimento x 53cm largura x 06mm de espessura aproximadamente Nao acompanha livrinhos
5	2JG-	BRINQUEDO DETETIVE DE PALAVRAS CONTEM 2 TABULEIROS COM 40 FIGURAS, 40 FICHAS COM PALAVRAS E GRAVURAS, 40 CARTOES PERGUNTAS, 80 FICHAS E 1 MANUAL DE INSTRUCAO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM MEDIDAS APROXIMADAS : 35X22X4 CM
6	2UN-	BRINQUEDO DISCRIMACAO AUDITIVA - 24 JOGOS O CONJUNTO DE 24 JOGOS VISA O DESENVOLVIMENTO DA PERCEPCAO DE FONEMAS SURDOS E SONOROS. MATERIAL EM MDF COM 24 PECAS SENDO: 6 LOTOS 6 DOMINOS 6 MEMORIAS 6 CORRIDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 270 X 180 X 3MM (PLACA MAIOR) EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 395 X 250 X 173MM.
7	2UN-	BRINQUEDO DOMINO DAS HORAS MATERIAL EM MDF COM 28 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70MM DE COM- PRIMENTO X 35 MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PECA) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 170MM DE COMPRIMENTO X 103 MM DE LARGURA X 45MM DE ESPESSURA
8	2CJ-	BRINQUEDO FANTOCHE FAMILIA BRANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Confeccionado em feltro com 7 peças, com olho em PVC, contendo os seguintes personagens: papai, mamãe, vovo, vo-vo, menino, menina e bebe, medindo aproximadamente 28cm cada fantoche, acondicionado em embalagem plástica.

- 9 2CJ- BRINQUEDO FANTOCHE FAMILIA NEGRA
Confeccionado em feltro com 7 peças, com olho em PVC, contendo os seguintes personagens: papai, mamãe, vovo, vo-vo, menino, menina e bebe, medindo aproximadamente 28cm cada fantoche, acondicionado em embalagem plástica.
- 10 2CJ- BRINQUEDO FAZENDO CALCULOS
CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 42 PECAS COM MEDI- DAS APROXIMADAS DE 3 X 3CM ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO ME- DINDO APROX 9,5X17X4,5CM
- 11 2UN- BRINQUEDO HORA CERTA
TRABALHA A AUTO REALIZACAO, DESCRICAO DAS CENAS PERCEPCAO DIFICULDADES PROGRESSIVAS, NOMEACAO DAS HORAS E FIGURAS RELATIVAS AOS HABITOS DE VIDA DIA- RIA. CONTEM 50 PECAS EM MDF SENDO 16 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM 80MM E 34 RELOGIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 DE DM E 1 MAN UAL DE INSTRUCAO . ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEI RA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 233MM X 144MM 47MM. EMBALAGEM EM PLASTICO ENCOLHIVEL
- 12 3UN- BRINQUEDO JOGO BATALHA NAVAL
ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X5X26 CM
- 13 2UN- BRINQUEDO JOGO CARA A CARA
acondicionado em caixa de papelao medindo aprox: 43x4,5x31,5 cm
- 14 2CJ- BRINQUEDO JOGO CHARADA
Contem 1 tabuleiro ilustrado, 54 fichas em EVA, 90 cartas 1 manual de regras com gabarito de res postas Acondicionado em caixa de papelao medindo aprox.: 35x22x4cm.
- 15 3UN- BRINQUEDO JOGO CHARADA II
CONTEM 1 TEBULEIRO, 90 ILUSTRACOES, 54 FICHAS EM EVA CORTADAS E COLORIDAS E 1 MANUAL DE INSTRUCOES COM AS RESPOSTAS DAS CHARADAS
- 16 3JG- BRINQUEDO JOGO DA VERDADE
JOGO DA VERDADE DE MENINA MULHER BASEADO NO LIVRO DA ESCRITORA DRICA PINOTTI COMTEM: 1 TABULEIRO 4 PINOS DE MOVIMENTO 1 ROLETA 75 CARTAS (PERGUNTAS/RESPOSTAS) 25 CARTAS COM CASTIGOS 1 MANUAL DE INSTRUCAO
- 17 2UN- BRINQUEDO JOGO DE A A Z
PARA ASSOCIAR AS FIGURAS DE OBJETOS, PALAVRAS E SUAS INICIAIS. SAO 23 CONJUNTOS DE CARTELA QUE VAO DO A AO Z. CADA CARTELA TEM 3 PARTES PARA A CRIAN- CA RELACIONAR A FIGURA A LETRA INICIAL E DEPOIS A PALAVRA TODA COMPLETANDO A CARTELA. PARA FAIXA ETA RIA DE 5 A 8 ANOS.
- 18 2UN- BRINQUEDO JOGO PALAVRA SECRETA
ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO APROX. 27X38X3,5 CM
- 19 3UN- BRINQUEDO JOGO PERFIL JUNIOR
Acondicionado em caixa de papelao medindo aprox.: 30x31x5 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 20 2JG- BRINQUEDO JOGO QUEM PROCURA ACHA
Contem 6 cartelas, 54 cartoes ilustrados acondicionado em caixa de papelao med. aproximadamente 26x21x5cm
- 21 2UN- BRINQUEDO JOGO SEQUENCIA LOGICA
ATIVIDADE O QUE FAZER PRIMEIRO?QUATRO SITUACOES DO DIA A DIA PARA A CRIANCA PERCEBER A SEQUENCIA DE ATIVIDADES MATERIAL EM MDF. COM 16 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 760MM COMP X 760MM LARG X 3MM DE ESPES.(CADA PECA) ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MED. APROXIMADAMENTE 185MM DE COM. X 105MM DE LARG. X 5MM DE ESPES.
- 22 2UN- BRINQUEDO JOGO SEQUENCIA LOGICA
DIA DE FESTA NATAL, ANIVERSARIO, DIA DO PROFESSOR, DIA DAS MAES SAO QUATRO EVENTOS PARA A CRIANCA SEQUENCIAR COLOCANDO AS FIGURAS EM ORDEM. MATERIAL EM MDF. COM 16 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PECA). ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 185MM DE COMPRIMENTO X 105 MM DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA
- 23 2UN- BRINQUEDO JOGO SEQUENCIA LOGICA DO TEMPO
A SEMENTE E PLANTADA E PRECISA DE TEMPO E CUIDADOS PARA SE DESENVOLVER. A SEQUENCIA DA VIDA PARA A CRIANCA DESCOBRIR. MATERIAL EM MDF COM 16 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 760MM X 760MM X3 MM (CADA PECA). ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MED. APROXIMADAMENTE 185MM DE COMPRIMENTO X 105MM DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA
- 24 2UN- BRINQUEDO JOGO SEQUENCIA LOGICA VIDA
MATERIAL EM MDF CONTEM 16 PECAS COM CENAS COTIDIANAS MEDIDA APROX DAS PECAS 760X760X3MM ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MED INDO APROX. 185X105X5MM
- 25 2UN- BRINQUEDO JOGO SOLETRANDO
01 CD rom e 01 tabuleiro com baralhos de 1200 pala vras selecionadas e que em audio o participante ad versario devera soletrar corretamente. Em computad or, devera digit-la vencendoi obstaculos. acondicionado em caixa de papelao
- 26 2CJ- BRINQUEDO KIT CARRINHOS
Carrinhos confeccionado em plastico, atoxico, coloridos, sendo: 01 caminhao betoneira medindo 01 caminhao cacamba com pa 01 trator cataterra 01 trator agro completo Com medidas aproximadas de 35 x 15 x 15 cm cada Acondicionados em uma sacola plastica
- 27 1KIT- BRINQUEDO KIT DESAFIO CONTENDO 7 PECAS -
GIRO MALUCO COM 5 COLUNAS E 3 FILEIRAS E APENAS UMA FUGA - ESTRELA MALUCA COM 6 PARTES - CAIXA MISTERIOSA COM 5 PARTES - PIRAMIDE DE DSAFIO COM 16 PARTES, - QUEBRA CABECA COM 16 PARTES - ELLOS COM 1 PECA - BOLA QUEBRA CABECA COM 6 PARTES DIFERENTES ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER
- 28 2CJ- BRINQUEDO LETRAS DO A AO Z
MATERIAL EM MADEIRA CONTEM 26 PECAS QUEBRA CABECA QUE ASSOCIA A PALAVRA AS SUAS INICI AIS PRODUTO ATOXIXO TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM 22 X 4 X 21,5
- 29 2JG- BRINQUEDO LOTO CHARADINHA
Contem 80 pecas acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 23cm x 15 cm x 5 cm de alt ura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 30 2UN- BRINQUEDO LOTO LEITURA
COMPOSTO POR 6 PLACAS COM 5 DESENHOS EM CADA UMA RELATIVOS A PALAVRAS COM 4 LETRAS. EXCELENTE PARA AS CRIANCAS NO INICIO DA ALFABETIZACAO. MATERIAL EM MDF CONTENDO 156 PECAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM DE COMPRIMEN- TO X 193MM DE LARGURA X 60MM DE ALTURA
- 31 2UN- BRINQUEDO MATERIAL DOURADO
611 PECAS PARA TRABALHAR E EFETUAR OPERACOES BASICAS, SISTE- MA DECIMAL CONCEITO DE ORDEM E CLASSE MATERIAL EM MADEIRA COM 611 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 X 100MM (CUBO DO MILHAR), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X24X12,5 ACOMPANHA FOLHETO C/ SUGESTOES DE ATIVIDADES.
- 32 2UN- BRINQUEDO PALAVRAS CRUZADAS
PALAVRAS CRUZADAS TRABALHA A ASSOCIACAO DE IDEIAS PERCEPCAO ESCRITA E FORMA. CONTEM 120PECAS DE MA DEIRA, 04 SUPORTES E 01 TABULEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS DA CAIXA 36,5 X 4 X 20CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO
- 33 3UN- BRINQUEDO PEGA VARETAS GIGANTE
JOGO CONFECCIONADO EM MADEIRA CONTEM 31 PECAS DE 56CM EMBALAGEM EM CAIXA DE MDF MEDINDO APROX 65X11X5,5 CM
- 34 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA COM 100PECAS
CONFECCIONADO EM PAPELAO CONTENDO 100 PECAS C/ 3 LAMINAS, DIVERSOS TEMAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 220 X 310MM
- 35 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA COM 24 PECAS
CONFECCIONADO EM PAPELAO CONTENDO 24 PECAS, DIVER- SOS TEMAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDIN DO APROXIMADAMENTE 45X12X227MM.
- 36 3UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA PROGRESSIVO
CONFECCIONADO EM PAPELAO CONTENDO 30, 45 E 56 PE CAS COM 3 LAMINAS , DIVERSOS TEMAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO APROX.: 40X220X310MM
- 37 2CJ- BRINQUEDO QUEBRA CABECA SILABICO 36 PECAS
Contem 36 pecas, acondicionado em uma caixa de madeira medindo 25cm comprimento x 10cm largura x 5cm altura aproximadamente Com pecas que montadas corretamente , tem-se a fi- gura e a palavra .Embalagem em plastico encolhivel Indicado para criancas a partir de 03 anos
- 38 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA TRIANGULAR - ADICAO
MATERIAL EM MDF COM 17 PECAS. TABULEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 370X320X6MM O TABULEIRO. PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 7 ANOS. EMBALAGEM PLASTICA.
- 39 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA TRIANGULAR - DIVISAO
MATERIAL EM MDF COM 17 PECAS. TABULEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 370X320X6MM O TABULEIRO. PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 7 ANOS. EMBALAGEM PLASTICA.
- 40 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA TRIANGULAR - MULTIPLICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

MATERIAL EM MDF COM 17 PECAS. TABULEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 370X320X6MM O TABULEIRO. PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 7 ANOS. EMBALAGEM PLASTICA.

- 41 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA TRIANGULAR - SUBTRACAO MATERIAL EM MDF COM 17 PECAS. TABULEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 370X320X6MM O TABULEIRO. PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 7 ANOS. EMBALAGEM PLASTICA.
- 42 3UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA 60 PECAS CONFECCIONADO EM PAPELAO CONTENDO 60 PECAS DIVERS OS TEMOS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO APROX. 45X212X227MM
- 43 3UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECAS 80 PECAS CONFECCIONADO EM PAPELAO CONTENDO 80 PECAS COM DIVERSOS TEMAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO APROX. 45X212X227MM
- 44 1UN- BRINQUEDO SACOLAO TAND 1000 PCS
Pecas encaixaveis que desenvolvem a criatividade, habilidade motoras finais, percepcao visual. Contem 1.000 pecas confeccionado em plastico atoxico colorido, medindo aproximadamente 8,5 cm de comprimento x 3,2 cm de largura x 1 cm de altura (peca maior) Acondicionado em sacola plastica com zipper e alça.
- 45 1UN- BRINQUEDO SCOLAO BIG TANDY COM 250 PECAS
Pecas encaixaveis, desenvolve a criatividade, habilidade motoras finais, percepcao visual. Confeccionado em plastico atoxico colorido, medidas aproximadas de 100 x 50 x 30mm (peca maior). embalagem em sacola plastica com zipper e alça

II – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 2.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 2.2. Transportar os produtos em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 2.4. Comunicar de imediato a Prefeitura Municipal, acerca de eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações e demais disposições constantes deste edital.
- 2.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto em que se verifique(m) defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 2.6 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação.

III - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 3.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 3.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os pneus que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

IV - PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 4.1. A entrega é total e imediata e o seu prazo é de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), expedida pela Seção de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

4.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no Almojarifado da Educação, localizado na Avenida Germano Dix, 3527, Pirassununga/SP (Pátio Municipal), em dia útil e em horário de funcionamento da unidade administrativa.

V – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado 07 (sete) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um(a) servidor(a) da Unidade Requisitante.

5.2. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento.

5.2. Em caso de atraso por parte da Administração no pagamento da fatura, ficará esta sujeita à atualização monetária com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Constatado pelo agente da Unidade Requisitante, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

6.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

6.3. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ N° _____
sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades previstas instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 96/2012.**

Local e Data.

(a): _____
Nome e Numero da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO FORMULÁRIO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1705/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2012

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
E-mail: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS, VASOS E ACESSÓRIOS, de acordo com o Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

Item	Quantidade	Descrição
1	2CJ-	BRINQUEDO ALFABETO SILABICO EM MADEIRA CONFECCIONADO EM MDF, 359 PECAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X 39 X 03MM CADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 553 X 373 X 40 MM
Valor unitário: _____		Valor Total _____
Marca _____		
2	2PC-	BRINQUEDO ALINHAVO DE TENIS Placa confeccionada em MDF com motivo Tenis objetivando o treino do amarrar medindo aproximadamednte 30cm x 20cm com cordoes coloridos, acondionada em caixa de papelao. encolhivel .
Valor unitário: _____		Valor Total _____
Marca _____		
3	2UN-	BRINQUEDO BINGO DE ALFABETO BRINQUEDO PARA AUXILIAR NO APRENDIZADO DO ALFABET O CONHECIMENTO DAS LETRAS, FORMACAO DE PALAVRAS E DIVISOES SILABICAS CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 100 PECAS COM MEDID A APROXIMADA DE 28X28X3MM CADA E 4 TABULEIROS MED INDO APROXIMADAMENTE 150X150X3MM CADA ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MED INDO APROXIMADAMENTE 180X180X52MM
Valor unitário: _____		Valor Total _____
Marca _____		
4	1CJ-	BRINQUEDO CANTINHO DA LEITURA Confeccionado em MDF/madeira com 03 prateleiras e protecao frente e verso Medindo 110cm comprimento x 53cm largura x 06mm de espessura aproximadamente Nao acompanha livrinhos
Valor unitário: _____		Valor Total _____
Marca _____		
5	2JG-	BRINQUEDO DETETIVE DE PALAVRAS CONTEM 2 TABULEIROS COM 40 FIGURAS, 40 FICHAS COM PALAVRAS E GRAVURAS, 40 CARTOES PERGUNTAS, 80 FI- CHAS E 1 MANUAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

INSTRUCAO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM MEDIDAS APROXIMADAS : 35X22X4 CM

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

- 6 2UN- BRINQUEDO DISCRIMACAO AUDITIVA -
24 JOGOS O CONJUNTO DE 24 JOGOS VISA O DESENVOLVIMENTO DA PERCEPCAO DE FONEMAS SURDOS E SONOROS. MATERIAL EM MDF COM 24 PECAS SENDO: 6 LOTOS 6 DOMINOS 6 MEMORIAS 6 CORRIDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 270 X 180 X 3MM (PLACA MAIOR) EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 395 X 250 X 173MM.

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

- 7 2UN- BRINQUEDO DOMINO DAS HORAS
MATERIAL EM MDF COM 28 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70MM DE COM- PRIMENTO X 35 MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PECA) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 170MM DE COMPRIMENTO X 103 MM DE LARGURA X 45MM DE ESPESSURA

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

- 8 2CJ- BRINQUEDO FANTOCHE FAMILIA BRANCA
Confeccionado em feltro com 7 pecas, com olho em PVC, contendo os seguintes personagens: papai, mame, vovo, vo- voÙ, menino, menina e bebe, medindo aproximadamente 28cm cada fantoche, acondicionado em embalagem plastica.

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

- 9 2CJ- BRINQUEDO FANTOCHE FAMILIA NEGRA
Confeccionado em feltro com 7 pecas, com olho em PVC, contendo os seguintes personagens: papai, mame, vovo, vo- voÙ, menino, menina e bebe, medindo aproximadamente 28cm cada fantoche, acondicionado em embalagem plastica.

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

- 10 2CJ- BRINQUEDO FAZENDO CALCULOS
CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 42 PECAS COM MEDI- DAS APROXIMADAS DE 3 X 3CM ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO ME- DINDO APROX 9,5X17X4,5CM

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

- 11 2UN- BRINQUEDO HORA CERTA
TRABALHA A AUTO REALIZACAO, DESCRICAO DAS CENAS PERCEPCAO DIFICULDADES PROGRESSIVAS, NOMEACAO DAS HORAS E FIGURAS RELATIVAS AOS HABITOS DE VIDA DIA- RIA. CONTEM 50 PECAS EM MDF SENDO 16 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM 80MM E 34 RELOGIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 DE DM E 1 MAN UAL DE INSTRUCAO . ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEI RA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 233MM X 144MM 47MM. EMBALAGEM EM PLASTICO ENCOLHIVEL

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

- 12 3UN- BRINQUEDO JOGO BATALHA NAVAL
ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X5X26 CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

13 2UN- BRINQUEDO JOGO CARA A CARA
acondicionado em caixa de papelao medindo aprox: 43x4,5x31,5 cm

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

14 2CJ- BRINQUEDO JOGO CHARADA
Contem 1 tabuleiro ilustrado, 54 fichas em EVA, 90 cartas 1 manual de regras com gabarito de res postas Acondicionado em caixa de papelao medindo aprox.: 35x22x4cm

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

15 3UN- BRINQUEDO JOGO CHARADA II
CONTEM 1 TEBULEIRO, 90 ILUSTRACOES, 54 FICHAS EM EVA CORTADAS E COLORIDAS E 1 MANUAL DE INSTRUCOES COM AS RESPOSTAS DAS CHARADAS

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

16 3JG- BRINQUEDO JOGO DA VERDADE
JOGO DA VERDADE DE MENINA MULHER BASEADO NO LIVRO DA ESCRITORA DRICA PINOTTI COMTEM: 1 TABULEIRO 4 PINOS DE MOVIMENTO 1 ROLETA 75 CARTAS (PERGUNTAS/RESPOSTAS) 25 CARTAS COM CASTIGOS 1 MANUAL DE INSTRUCAO

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

17 2UN- BRINQUEDO JOGO DE A A Z
PARA ASSOCIAR AS FIGURAS DE OBJETOS, PALAVRAS E SUAS INICIAIS. SAO 23 CONJUNTOS DE CARTELA QUE VAO DO A AO Z. CADA CARTELA TEM 3 PARTES PARA A CRIAN- CA RELACIONAR A FIGURA A LETRA INICIAL E DEPOIS A PALAVRA TODA COMPLETANDO A CARTELA. PARA FAIXA ETARIA DE 5 A 8 ANOS.

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

18 2UN- BRINQUEDO JOGO PALAVRA SECRETA
ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO APROX. 27X38X3,5 CM

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

19 3UN- BRINQUEDO JOGO PERFIL JUNIOR
Acondicionado em caixa de papelao medindo aprox.: 30x31x5 cm

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

20 2JG- BRINQUEDO JOGO QUEM PROCURA ACHA
Contem 6 cartelas, 54 cartoes ilustrados acondicionado em caixa de papelao med. aproximadamente 26x21x5cm

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

21 2UN- BRINQUEDO JOGO SEQUENCIA LOGICA
ATIVIDADE O QUE FAZER PRIMEIRO?QUATRO SITUACOES DO DIA A DIA PARA A CRIANCA PERCEBER A SEQUENCIA DE ATIVIDADES MATERIAL EM MDF. COM 16 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 760MM COMP X 760MM LARG X 3MM DE ESPES.(CADA PECA) ACONDICIONADO EM CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DE MADEIRA TIPO ESTOJO MED. APROXIMADAMENTE 185MM DE COM. X 105MM DE LARG. X 5MM DE ESPES.

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

22 2UN- BRINQUEDO JOGO SEQUENCIA LOGICA
DIA DE FESTA NATAL, ANIVERSARIO, DIA DO PROFESSOR, DIA DAS MAES
SAO QUATRO EVENTOS PARA A CRIANCA SEQUENCIAR COLOCANDO AS
FIGURAS EM ORDEM. MATERIAL EM MDF. COM 16 PECAS MEDINDO
APROXIMADAMENTE 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X
3MM DE ESPESSURA (CADA PECA). ACONDICIONADO EM CAIXA DE
MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 185MM DE
COMPRIMENTO X 105 MM DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

23 2UN- BRINQUEDO JOGO SEQUENCIA LOGICA DO TEMPO
A SEMENTE E PLANTADA E PRECISA DE TEMPO E CUIDADOS PARA SE
DESENVOLVER. A SEQUENCIA DA VIDA PARA A CRIANCA DESCOBRIR.
MATERIAL EM MDF COM 16 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 760MM
X 760MM X3 MM (CADA PECA). ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA
TIPO ESTOJO MED. APROXIMADAMENTE 185MM DE COMPRIMENTO X
105MM DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

24 2UN- BRINQUEDO JOGO SEQUENCIA LOGICA VIDA
MATERIAL EM MDF CONTEM 16 PECAS COM CENAS COTIDIANAS MEDIDA
APROX DAS PECAS 760X760X3MM ACONDICIONADA EM CAIXA DE
MADEIRA TIPO ESTOJO MED INDO APROX. 185X105X5MM

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

25 2UN- BRINQUEDO JOGO SOLETRANDO
01 CD rom e 01 tabuleiro com baralhos de 1200 pala vras selecionadas e que em audio o
participante ad versario devera soletrar corretamente. Em computad or, devera digit-la
vencendoi obstaculos. acondicionado em caixa de papelao

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

26 2CJ- BRINQUEDO KIT CARRINHOS
Carrinhos confeccionado em plastico, atoxico, coloridos, sendo: 01 caminhao betoneira
medindo 01 caminhao cacamba com pa 01 trator cataterra 01 trator agro completo Com
medidas aproximadas de 35 x 15 x 15 cm cada Acondicionados em uma sacola plastica

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

27 1KIT- BRINQUEDO KIT DESAFIO CONTENDO 7 PECAS -
GIRO MALUCO COM 5 COLUNAS E 3 FILEIRAS E APENAS UMA FUGA -
ESTRELA MALUCA COM 6 PARTES - CAIXA MISTERIOSA COM 5 PARTES -
PIRAMIDE DE DSAFIO COM 16 PARTES, - QUEBRA CABECA COM 16 PARTES -
ELLOS COM 1 PECA - BOLA QUEBRA CABECA COM 6 PARTES DIFERENTES
ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

28 2CJ- BRINQUEDO LETRAS DO A AO Z



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

MATERIAL EM MADEIRA CONTEM 26 PECAS QUEBRA CABECA QUE ASSOCIA A PALAVRA AS SUAS INICI AIS PRODUTO ATOXIXO TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM 22 X 4 X 21,5

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

29 2JG- BRINQUEDO LOTO CHARADINHA
Contem 80 pecas acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 23cm x 15 cm x 5 cm de alt ura

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

30 2UN- BRINQUEDO LOTO LEITURA
COMPOSTO POR 6 PLACAS COM 5 DESENHOS EM CADA UMA RELATIVOS A PALAVRAS COM 4 LETRAS. EXCELENTE PARA AS CRIANCAS NO INICIO DA ALFABETIZACAO. MATERIAL EM MDF CONTENDO 156 PECAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM DE COMPRIMEN- TO X 193MM DE LARGURA X 60MM DE ALTURA

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

31 2UN- BRINQUEDO MATERIAL DOURADO
611 PECAS PARA TRABALHAR E EFETUAR OPERACOES BASICAS, SISTE- MA DECIMAL CONCEITO DE ORDEM E CLASSE MATERIAL EM MADEIRA COM 611 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 X 100MM (CUBO DO MILHAR), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X24X12,5 ACOMPANHA FOLHETO C/ SUGESTOES DE ATIVIDADES.

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

32 2UN- BRINQUEDO PALAVRAS CRUZADAS
PALAVRAS CRUZADAS TRABALHA A ASSOCIACAO DE IDEIAS PERCEPCAO ESCRITA E FORMA. CONTEM 120PECAS DE MA DEIRA, 04 SUPORTES E 01 TABULEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS DA CAIXA 36,5 X 4 X 20CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

33 3UN- BRINQUEDO PEGA VARETAS GIGANTE
JOGO CONFECCIONADO EM MADEIRA CONTEM 31 PECAS DE 56CM EMBALAGEM EM CAIXA DE MDF MEDINDO APROX 65X11X5,5 CM

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

34 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA COM 100PECAS
CONFECCIONADO EM PAPELAO CONTENDO 100 PECAS C/ 3 LAMINAS, DIVERSOS TEMAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 220 X 310MM

Valor unitário: _____ Valor Total _____
Marca _____

35 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA COM 24 PECAS
CONFECCIONADO EM PAPELAO CONTENDO 24 PECAS, DIVER- SOS TEMAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDIN DO APROXIMADAMENTE 45X12X227MM.

Valor unitário: _____ Valor Total _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Marca _____

36 3UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA PROGRESSIVO
CONFECCIONADO EM PAPELÃO CONTENDO 30, 45 E 56 PEÇAS COM 3
LÂMINAS , DIVERSOS TEMAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO
MEDINDO APROX.: 40X220X310MM

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

37 2CJ- BRINQUEDO QUEBRA CABECA SILABICO 36 PEÇAS
Contem 36 peças, acondicionado em uma caixa de madeira medindo 25cm comprimento
x 10cm largura x 5cm altura aproximadamente Com peças que montadas corretamente ,
tem-se a fi- gura e a palavra .Embalagem em plástico encolhível Indicado para crianças a
partir de 03 anos

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

38 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA TRIANGULAR - ADICAO
MATERIAL EM MDF COM 17 PEÇAS. TABULEIRO MEDINDO
APROXIMADAMENTE 370X320X6MM O TABULEIRO. PARA FAIXA ETARIA A
PARTIR DE 7 ANOS. EMBALAGEM PLASTICA.

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

39 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA TRIANGULAR - DIVISAO
MATERIAL EM MDF COM 17 PEÇAS. TABULEIRO MEDINDO
APROXIMADAMENTE 370X320X6MM O TABULEIRO. PARA FAIXA ETARIA A
PARTIR DE 7 ANOS. EMBALAGEM PLASTICA.

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

40 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA TRIANGULAR - MULTIPLICACAO
MATERIAL EM MDF COM 17 PEÇAS. TABULEIRO MEDINDO
APROXIMADAMENTE 370X320X6MM O TABULEIRO. PARA FAIXA ETARIA A
PARTIR DE 7 ANOS. EMBALAGEM PLASTICA.

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

41 2UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA TRIANGULAR - SUBTRACAO
MATERIAL EM MDF COM 17 PEÇAS. TABULEIRO MEDINDO
APROXIMADAMENTE 370X320X6MM O TABULEIRO. PARA FAIXA ETARIA A
PARTIR DE 7 ANOS. EMBALAGEM PLASTICA.

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

42 3UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECA 60 PEÇAS
CONFECCIONADO EM PAPELÃO CONTENDO 60 PEÇAS DIVERSOS TEMOS
ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO APROX.
45X212X227MM

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

43 3UN- BRINQUEDO QUEBRA CABECAS 80 PEÇAS
CONFECCIONADO EM PAPELÃO CONTENDO 80 PEÇAS COM DIVERSOS
TEMAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO APROX.
45X212X227MM

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

44 1UN- BRINQUEDO SACOLAO TAND 1000 PCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Pecas encaixaveis que desenvolvem a criatividade, habilidade motoras finais, percepcao visual. Contem 1.000 pecas confeccionado em plastico atoxico colorido, medindo aproximadamente 8,5 cm de comprimento x 3,2 cm de largura x 1 cm de altura (peca maior) Acondicionado em sacola plastica com zipper e alça.

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

45 1UN- BRINQUEDO SCOLAO BIG TANDY COM 250 PECAS

Pecas encaixaveis, desenvolve a criatividade, habilidade motoras finais, percepcao visual. Confeccionado em plastico atoxico colorido, medidas aproximadas de 100 x 50 x 30mm (peca maior). embalagem em sacola plastica com zipper e alça

Valor unitário: _____ Valor Total _____

Marca _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____, _____ DE _____ DE 2012.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA EMPRESA)_____ CNPJ N°
_____,
sediada _____(endereço
completo)_____, declara, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 96/2012**, estando ciente e de
acordo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

(a): _____
Nome e Numero da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ N° _____
sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, para fins habilitação no **Pregão Presencial nº 96/2012**, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e Data.

(a): _____
Nome e Numero da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

É responsabilidade da empresa o envio de recibo do Edital. A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação. O recebimento deverá ser comunicado, preferencialmente, através do e-mail licitacao@pirassununga.sp.gov.br ou na impossibilidade através do fax (19) 3565-8068 em mensagem contendo necessariamente todos os elementos do modelo a seguir:

AVISO DE RECEBIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2012

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ _____ IE: _____

RUA/AV: _____ Nº _____

BAIRRO _____

CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

TELEFONE () _____ FAX () _____

CELULAR () _____ CONTATO _____

E-MAIL _____

Pirassununga, ____ de _____ de ____.